

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 25/01/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 033/2023
DE 25 DE JANEIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO A
PREFEITURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Servidor GIVANILDO VIEIRA LUZ, portador do R.G. n.º 1.445.397-5 SSP/MT e do CPF n. 003.809.591-27, cadastrado sob a matrícula n.º 863, efetivo no cargo de vigilante, para a prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia – MT, no período de 02 de Janeiro de 2023 a 01 de Janeiro de 2025.

Parágrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - O ônus ao Servidor será por conta da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia – MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam –se as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 25 de Janeiro de 2023

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal